



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

AVISO

CONCLUSÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Para os efeitos previstos torna-se público que, nos termos conjugados dos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme meus despachos de homologação exarados nos relatórios de avaliação final do período experimental, foram concluídos com sucesso o(s) período(s) experimental/(ais) do/a (s) trabalhador/(as) Élsio André Sousa Rego; Lígia Maria Cabral Sousa e Viviana Filipa Neves Esteves, com as classificações finais de 17,54; 15,44 e 17,67 valores, respetivamente, na carreira e categoria de Assistente Técnico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 18818/2019 publicado no Diário da República, II Série, n.º 225, de 22 de novembro.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Município de Vila do Porto, 6 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara


Carlos Henrique Lopes Rodrigues